



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Assessoria Técnica e Jurídica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SIURB/ATAJ Nº 031648543

São Paulo, 04 de agosto de 2020.

Interessados: SIURB.

Ass.: Ofício SSG nº 13257/2020. Acompanhamento - TC: 006619/2020. Função Urbanismo- Execução 2019.

Para protocolo: Ofício Nº 112/ATAJ/SIURB/2020 - E-mail: para envio de protocolo: srnoguer@prefeitura.sp.gov.br

TCM / SEI: TCM/PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por ordem do Sr. Secretário, em atenção ao ofício em epígrafe, vimos perante Vossa Excelência, encaminhar as informações da área técnica competente desta Pasta, 031611383, em atendimento ao quanto solicitado no ofício em epígrafe.

Renovo nesta oportunidade, protestos de elevada consideração e respeito.

ADRIANA PALHETA CARDOSO

CHEFE DE GABINETE- SIURB

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PALHETA CARDOSO, Chefe de Gabinete**, em 04/08/2020, às 14:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031648543** e o código CRC **288647DE**.

Referência: Processo nº 6022.2020/0001867-3

SEI nº 031648543



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Assessoria Técnica e Jurídica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SIURB/ATAJ Nº 031000471

São Paulo, 16 de julho de 2020.

Int.: Tribunal de Contas do Município - TCMSP.

Ass.: Ofício SSG- nº. 13257/2020 - Auditoria Função de Governo - Urbanismo - Exercício 2019.

SIURB/ASS, GAB

Senhores Assessores,

Considerando as solicitações do TCM/SP, encaminhamos o ofício e seu anexo para ciência e manifestação.

Rogamos devolução **do presente com a maior brevidade possível.**

Sílvia Regina Nogueira

SIURB/ATAJ



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Regina Nogueira, Assistente Técnico II**, em 16/07/2020, às 13:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031000471** e o código CRC **0E566D33**.

Referência: Processo nº 6022.2020/0001867-3

SEI nº 031000471

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****ASSESSORIA DO GABINETE**

Avenida São João, 473, 22º andar - Galeria Olido - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 1035000

Telefone: 3337-9857

Encaminhamento SIURB/ASSESSORIA Nº 031611383

São Paulo, 03 de agosto de 2020.

A

SIURB/ATAJ

Sr. Procurador Chefe,

Ofício SSG 13257/2020

Processo TC/006619/2020

RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA - 006619/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2019/08499

Unidade Fiscalizada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Considerando o **RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA - 006619/2020- ORDEM DE SERVIÇO Nº 2019/08499** (SEI nº 031000360), que tem por objetivo avaliar as despesas efetuadas no exercício de 2019 na Função de Governo Urbanismo com base nos resultados alcançados, tanto do ponto de vista da execução orçamentária, quanto do atingimento de metas e indicadores pertinentes, para que então se possa aferir se as despesas foram suficientes para atingir os objetivos da função;

Considerando que, a Função Urbanismo abrange as ações relacionadas à prestação de alguns serviços de utilidade pública e à implantação e manutenção da infraestrutura urbana, que no município de São Paulo isso abrange principalmente a prestação de serviços urbanos de utilidade pública (Zeladoria Urbana) e serviços e **obras na infraestrutura urbana do município, implantação e requalificação de vias, pontes, viadutos, passarelas, túneis, próprios municipais (edifícios da prefeitura), mobiliário urbano, etc.** e serviços funerários e administração de cemitérios;

Considerando que as ações referentes aos Programas de Governo relacionadas à Função Urbanismo são efetuadas por diversas secretarias municipais, pelas 32 (trinta e duas) subprefeituras, e por duas autarquias. Tais ações são realizadas por meio de dotações orçamentárias próprias dessas unidades, ou pela utilização de fundos municipais;

Considerando que, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras- SIURB** foi apontada como uma dos principais órgãos da Administração Pública responsáveis pela execução da Função Urbanismo no orçamento da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), considerando os valores liquidados no exercício de 2019; conforme Quadro 1- Pág. 05;

Cabe esclarecer que,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) tem por finalidade atuar na fiscalização de contratos para execução de projetos viários, sistemas de drenagem, pavimentação, geotecnia e geometria de vias, entre outras determinações legais.

Entendemos como investimento aquelas ações com expectativas de benefício futuro, que quando executadas tendem gerar resultados positivos para o Município de São Paulo. Considerando o exposto na pág. 19,

*Vale ressaltar que essas ações do **programa 3009** se referem a obras, classificadas **pela ótica da natureza da despesa como Investimento** (vide Quadro 5 no subitem 3.1.2 deste relatório).*

Tendo em vista que, os principais serviços realizados nesse programa se referem às ações de intervenções no sistema viário e à recuperação e reforço de obras de arte especiais, tais como: **Nova ligação viária Pirituba-Lapa; Obra emergencial na Marginal Pinheiro/Leste via expressa. ; Obra emergencial no Viaduto Miguel Mofarrej; Obra emergencial na Ponte Jaguaré.**

Diante do exposto, conclui-se que o programa 3009 - Melhoria da Mobilidade Urbana Universal apresentou execução financeira em 2019 (valores liquidados) no valor de R\$ 117,4 milhões, equivalentes a 13% dos recursos previstos no PPA 2018-2021. O acumulado no biênio 2018-2019 totaliza R\$ 180,5 milhões, ou apenas 20% do montante previsto no PPA 2018-2021, indicando baixa priorização das ações desse programa ou o seu superdimensionamento nos instrumentos de planejamento.

Esclarecemos que as intervenções/contratações referente o programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal sob a responsabilidade da SIURB em 2019, obtivemos a execução financeira no montante de R\$ 200 milhões (vlrs. Liquidados) distribuídos nas seguintes intervenções/ações(Obras, Projetos Executivos, Desapropriações, etc): Inspeções especiais em Obras de Arte Especiais, Nova ligação viária Pirituba-Lapa; Obra emergencial na Marginal Pinheiro/Leste via expressa; Obra emergencial no Viaduto Miguel Mofarrej; Obra emergencial na Ponte Jaguaré; Recuperação da Ponte Cidade Jardim; Obra emergencial na Ponte da Casa Verde; Obra emergencial no Viaduto Alcântara Machado; Obra de recuperação estrutural Av. Washington Luiz X Vieira de Moraes; Obra emergencial no Pontilhão Itaim

Paulista; Obra emergencial na Ponte Freguesia do Ó; Obras complementares do Corredor Leste Itaquera; Terminal Itaquera; Requalificação do Vale do Anhangabaú; Troca do gradil do Minhocão e Projeto executivo Ponte Graúna Gaivotas e Projetos executivos de ligações viárias.

Importante destacar que a execução orçamentária da SIURB utiliza recursos dos Fundos de Desenvolvimento Urbano e do Trânsito.

Em atenção a Meta 3.2 que tem por objetivo a realização de inspeção especial em 185 pontes, viadutos, passarelas e/ou túneis. Considerando o exposto, pág. 30,

(...) a SIURB informa que em 2019 foram realizadas inspeções especiais em 19 locais, totalizando 36 unidades.

Também informa que 3 processos licitatórios (Concorrências 004/19/SIURB, 005/19/SIURB e 007/19/SIURB), para contratação de inspeções especiais em 83 unidades estruturais (55 locais), foram abertos em dezembro de 2019 e mais 4 foram iniciados no 1º semestre de 2020, os quais, conforme a Secretaria, permitirão a contratação das inspeções especiais restantes para atingimento da meta de 185 inspeções especiais.

Esclarecemos que os processos licitatórios para contratação de inspeções especiais em 83 unidades estruturais sendo as Concorrências (55 locais) 004/19/SIURB, 005/19/SIURB e 007/19/SIURB seguem em andamento até a presente data, com prosseguimento da análise das Propostas Técnicas e seguindo na fase de análise das razões e contrarrazões recursais do certame licitatório.

Os processos licitatórios das Concorrências 001/SIURB/20, 002/SIURB/20, 003/SIURB/20 e 004/SIURB/20 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de obras de arte especiais no Município De São Paulo, foram abertos no 1º semestre de 2020 e seguem em fase licitatória.

Quanto a Meta 3.3 que visa a recuperação de 50 OAEs (pontes, viadutos, passarelas e/ou túneis). Considerando o exposto, pág. 30,

(...) a SIURB esclarece que em 2019 foram concluídas 11 recuperações de pontes, viadutos, passarelas e/ou túneis, a saber: Ponte do Limão, Viaduto T-5 (Marginal Pinheiros), Ponte da Casa Verde, Ponte Dutra, Ponte Freguesia do Ó, Pontilhão Itaim, Ponte Jânio Quadros, Ponte do Jaguaré (2 unidades estruturais), Viaduto Miguel Mofarrej (2 unidades estruturais).

E acrescenta que no último bimestre de 2019 foram concluídos os processos licitatórios para recuperação estrutural da passarela localizada na Av. Washington Luiz x R. Viera de Moraes e da passarela José Granadeiro Guimarães, com previsão de conclusão em 2020.

Quanto às obras de recuperação estrutural das passarelas, temos o Contrato nº 117/SIURB/19 (Tomada de Preços nº 10/19/SIURB) cujo objeto trata-se da Execução de Obra de Recuperação Estrutural da Passarela Localizada na Av. Washington Luiz x Vieira de Moraes com início de execução em dez/19 e conclusão em maio/20. E Contrato nº 123/SIURB/19 (Tomada de Preços nº 11/19/SIURB) cujo objeto trata-se da Execução de Obra de Recuperação Estrutural da Passarela José Granadeiro Guimarães com início de execução em jan/20 e conclusão em jul/20.

A Meta 9.1, busca reduzir em 12,6% (2,77 km²) as áreas inundáveis do município. Considerando o exposto, pág. 32,

(...) a SIURB informa que foram entregues 14 obras no período, e que de acordo com os cálculos da Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH), tais obras contribuíram para redução de 0,704 Km² da mancha de inundação da cidade.

- *Intervenção na Bacia do Córrego Paciência: concluída a canalização do trecho entre a foz do Córrego Paciência até a Rodovia Fernão Dias.*

- *Intervenções do Programa de Redução de Alagamentos – PRA:*

- *na Rua Chacurú.*

- *na Rua Poetisa Colombina.*

- *na Rua Diógenes Ribeiro de Lima, com a entrega de 1 piscinão.*

- *na Rua Cipriano Rodrigues.*

- *na Rua Armando Cardoso Alves.*

- *Bacia do Córrego Tremembé. Concluída a construção do Reservatório R1 entre a Rua do Horto e a Avenida Vicente José de Carvalho. E também concluída a construção do Reservatório R3 na Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo.*

- *Córrego Dois Irmãos. Concluída a canalização do trecho entre a Rua Bequimão e a Rua Dr. Assis Ribeiro (Subprefeituras da Penha e Ermelino Matarazzo), em dezembro/2019.*

- *Bacia do Riacho Ipiranga. Concluída a construção dos Reservatórios Aliomar Baleeiro (Célula Norte e Célula Sul) na Avenida Professor Abraão de Moraes.*

- *Intervenções em parceria com o DAEE - Polder da Vila Itaim. O Polder está operacional para o período chuvoso (outubro de 2019 a março de 2020), embora ainda existam remanescentes de obra a executar após o período de chuvas.*
- *Intervenções Emergenciais. Concluída reconstrução de Galeria na Av. Zaki Narchi (Subprefeitura de Santana-Tucuruvi), em julho/2019.*

Quanto as Propostas de Determinações e Recomendações vide Item 4 do presente relatório, **não temos nada a esclarecer, considerando que não nos foi direcionado nenhum procedimento.**



Documento assinado eletronicamente por **Lorena dos Santos Pereira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 03/08/2020, às 15:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031611383** e o código CRC **B9009BFC**.